

PORTARIA 230/2025

“CONCEDE AVANÇO TRIENAL”.

IRTO MANFIO, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal de 5% (cinco por cento), a contar do mês de Maio de 2025, nos termos do artigo n.º 86 e parágrafos, da Lei Municipal n.º 803/ 90, como segue:

Matrícula	servidor	triênios
938137	DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA	04
937559	LILI CLARICE MARTINS	07
938127	ROGERIO JACO DESSBESELL	04
937522	CLARISSE DE AVILA STRUCKER DA SILVA	07
938126	EDERSON SCHULER DALLA VALLE	04

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 23 DE MAIO DE 2025.

IRTO MANFIO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J3G**V5K****2J2****G2E**